



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS AO SENHOR EVALDO DA
SILVA COELHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao Senhor Evaldo da Silva Coelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao desenvolvimento social do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

Vereador Sargento Nogueira

Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Evaldo da Silva Coelho, militar cuja trajetória é marcada por dedicação, coragem, disciplina e compromisso inabalável com a segurança pública do Estado do Pará e do Município de Parauapebas.

Evaldo da Silva Coelho ingressou na Polícia Militar do Estado do Pará no ano de 1991, iniciando sua carreira no município de Conceição do Araguaia. Após sua formação, exerceu suas funções no Batalhão de Xinguara, sendo posteriormente destacado para a cidade de São Félix do Xingu, onde serviu por dez anos, contribuindo de maneira decisiva para a ordem pública e a proteção dos cidadãos daquela região.

Em março de 2002, chegou ao município de Parauapebas para realizar o Curso de Formação de Cabos (CFC), concluído em setembro do mesmo ano. Logo após, foi transferido de Xinguara para Parauapebas, onde continuou sua trajetória, consolidando-se como referência profissional e humana dentro da corporação.

Em 2010, concluiu o curso de Sargento na cidade de Marabá, retornando ao município já na nova graduação. Ao longo de sua carreira, foi promovido a 2º Sargento em 2015, 1º Sargento em 2020, e, em 2021, ao completar 30 anos de efetivo serviço, alcançou a honrada graduação de Subtenente, com a qual ingressou na reserva remunerada, em junho de 2022.

Evaldo construiu uma carreira exemplar, sendo condecorado com diversas medalhas, dentre elas:

- Medalhas de Bons Serviços de 10, 20 e 30 anos;
- Medalha Láurea do Mérito Pessoal;



-
- Medalha do Mérito Policial Militar Cel. Fontoura;
 - Medalha do Mérito Tiradentes, uma das mais altas honrarias da segurança pública estadual.

Sua história evidencia comprometimento, disciplina e um legado de proteção e serviço à comunidade. Sua atuação contribuiu diretamente para o fortalecimento da segurança pública de Parauapebas, sendo exemplo de honra, dedicação e profissionalismo para as futuras gerações de policiais.

Diante de tão vasta contribuição, é dever desta Casa reconhecer e valorizar cidadãos que, como Evaldo da Silva Coelho, dedicaram sua vida ao serviço público e ao bem-estar coletivo.

Assim, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres Vereadores, certo de sua aprovação.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

Vereador Sargento Nogueira
Autor